



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA BENEFICÊNCIA FAMILIAR

Senhores Associados,

1. Dando cumprimento às disposições legais, estatutárias e da legislação aplicável, o Conselho Fiscalizador de Contas elaborou o presente Relatório sobre a sua ação fiscalizadora durante o exercício de 2019 e presta igualmente parecer sobre as contas apresentadas pela Direção;
2. O Conselho Fiscalizador de Contas reuniu, ao longo deste período, nomeadamente com a Contabilista Joana Leal, solicitando informações e documentos que entendeu necessários tendo em vista a missão de que se encontra incumbido;
3. Pelas razões expostas e por amostragem de documentos de suporte à atividade, está em condições de atestar que, nos mesmos, a Direção de ABF descreve de forma adequada o que foi a atividade realizada durante o exercício de 2019;
4. O Conselho Fiscalizador de Contas analisou o relatório de Auditoria da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e a respetiva Certificação Legal das mesmas;
5. Verificamos com apreensão a variação anual negativa do número de associados (697) assim como o resultado negativo da CEP no valor de 23 247,24 euros;
6. O Conselho Fiscalizador de Contas verifica um défice de provisões específicas face a encargos futuros com associados num montante de 540.592 euros, pelo que renova a recomendação para que, sempre que o resultado o permita, seja reduzido o défice provisional.

Em conclusão, o Conselho Fiscalizador de Contas é de parecer que a Assembleia Geral:

- a. Aprove o Relatório da Direção relativo ao exercício de 2019;
- b. Aprove as contas relativas ao exercício de 2019.

Porto, 22 de junho de 2020

O Presidente:

Abílio Marques Lemos Bastos

O Secretário:

Rui Melo Cosme

O Relator:

António Fernando Rebelo Moreira